

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 002/2006

“Institui a Galeria de Ex-Presidentes da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo a **GALERIA DE EX-PRESIDENTES** da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES, que terá lugar na Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho – Plenário.

Parágrafo Único - A Galeria será composta por fotografias dos homenageados no tamanho 25 x 38 e em molduras iguais assemelhadas, não podendo em hipótese alguma ter mais de uma fotografia da mesma pessoa.

Art. 2º- A entronização da fotografia na galeria, se dará obrigatoriamente em Sessão Solene específica para a finalidade, devendo ser convocada pelo Presidente da Câmara, que poderá acontecer antes ou após as Sessões Ordinárias e Extraordinárias ou em data própria.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a realizar despesas até o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a efetivação da Galeria, que correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente do Legislativo, ficando autorizado a suplementar as dotações até o limite necessário, usando como recursos os estabelecidos pela Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 15 de maio de 2006.



PEDRO OLINDO LEITE
Presidente.